UFRGS
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL
www.ufrgs.br

CEPE
Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão

RESOLUÇÃO Nº 24/2005

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO, em sessão de 06/07/2005, considerando o constante no processo nº 23078.004553/05-11, no qual a Câmara de Pós-Graduação encaminha proposta de regulamentação da Formação Pós-graduada Bi-nacional no âmbito da UFRGS

RESOLVE

conceder vista do mencionado processo ao Conselheiro LUIS MAURO GONÇALVES ROSA pelo prazo de 5 (cinco) dias úteis, a contar de 07/07/2005.

Porto Alegre, 06 de julho de 2005.

(o original encontra-se assinado)
PEDRO CEZAR DUTRA FONSECA,
Vice-Reitor no exercício da Reitoria.